



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO n.º 006/02

Altera o Artigo 1º do Ato nº 005/02, de 18 de junho de 2002.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Ordinária nº 1672, de 22/07/02, elabora e expede o seguinte

A T O :

Artigo 1º - No Artigo 1º do Ato nº 005/02, de 18 de junho de 2002, com relação ao elemento econômico – **Amortização da Dívida**, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

4.2.60.00

Amortização da Dívida

Leia-se:

4.6.90.00

Amortização da Dívida

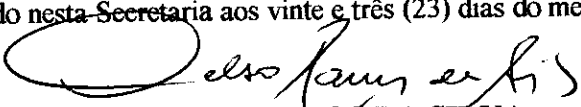
Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chispim de Castro, Edifício “Ver. José dos Santos Barbosa”, Câmara Municipal de Piquete, 23 de julho de 2.002.

CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1.º Secretário

Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e três (23) dias do mês de julho de dois mil e dois (2002).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo